



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA-RS.

Parecer da Comissão de Justiça e Redação 35/2021

Objeto: Projeto de Lei nº 30/2021.

Origem: Poder Executivo Municipal

Encaminha o Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 30/2021, buscando autorização legislativa para doar área de terra, fração ideal de 6.000 m², dentro de área maior, oriunda da matrícula nº 5..256, do Registro de Imóveis de Portão-RS, a Empresa Teodoro Papeis Ltda, CNPJ nº 40.803.515/0001-08, e dá outras providências, nos termos do projeto apresentado com suas justificativas e documentação em anexo.

Trata-se de projeto de lei, que visa doação de área, para instalação de empresa no Município de Capela de Santana-RS, conforme proposta apresentada pela beneficiada, de acordo com a Lei Municipal nº 1.351/2011.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar a legalidade jurídica do presente Projeto de Lei, bem como os requisitos legais de sua admissibilidade e tramitação, nos termos do que estabelece o Regimento Interno e legislação pertinente da Câmara Municipal, opina pela sua tramitação, apreciação e deliberação do Plenário do Poder Legislativo.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2021


Leonel Fagundes da Rosa

Presidente


Ozler Rangel

Relator


Felipe Borba

Membro